



Proc. Nº 991308  
Fs. 37  
Diniz  
Procuradoria Jurídica

**TERMO ADITIVO N.º 02**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 040/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.202/0001-21, estabelecida na Guilhermino Novais nº. 09, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS SILVEIRA MATTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 05.806.477-06, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 176.676.822-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Arthur Souza Freire nº. 135, aptº 1101, Condomínio Residencial Rui Martins Quadros, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/10/2018 e termo final o dia 17/10/2019.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, indicados no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.

  


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Proc. Nº 471020  
Fs. 33  
Procuradoria Jurídica

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 08 de outubro de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**CLEÓVIS SILVEIRA MATTOS**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. Luiz Almeida Silva  
CPF Nº 019242525-03

02. galema  
CPF Nº 968.837.315-04



**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 040/2016**

Proc. N° 141020  
 Ra. 39  
 Procuradoria Jurídica

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|---------|----------------|
| 1    | <p>LUVA, de procedimento, tamanho M, estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico.</p> <p>Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares,de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica;</p> <p>A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto,tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; método de esterilização e validade da esterilização, A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p> <p>65.32.19.00101546-0</p> | Par     | R\$ 0,90       |
| 2    | <p>LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico.</p> <p>Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares,de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto,tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto;</p> <p>A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p> <p>65.32.19.00101548-6</p>  | Par     | R\$ 0,31       |
| 3    | <p>MÁSCARA, cirúrgica, descartável, em polipropileno, cor branca, com elástico, hipoalérgica.</p> <p>Rotulagem: Embalagem caixa contendo 100 unidades.nome e CNPJ do fabricante, número do lote e número do certificado de aprovação (CA), conforme normas do MTE.</p> <p>65.32.22.00003130-5</p>   | Cx      | R\$ 12,00      |

  




# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL | 991328<br>40        |
| Publicação nº              | 40                  |
| Data                       | REITORIA<br>Fls. 37 |
| Atendente                  | UESB                |

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 040/2016 – UESB / MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE  
2 MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze)  
3 meses, tendo como termo inicial o dia 17/10/2018 e termo final o dia 17/10/2019, conforme o constante no  
4 processo nº 991328. Assinatura em: 08/10/2018.

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

